

GUIA DE LICENCIAMENTO

**TRUCK.RIO**



**ECONOMIA SOBRE RODAS**

# 0 1 . 2 0 2 1



**Rio**  
PREFEITURA

GOVERNO E  
INTEGRIDADE  
PÚBLICA

COORDENADORIA  
DE DIÁLOGOS  
SETORIAIS



# PROGRAMA ECONOMIA SOBRE RODAS – TRUCK RIO

O Programa Economia Sobre Rodas foi criado considerando a crescente demanda por serviços de alimentação, comércios e serviços, a necessidade de revitalizar áreas públicas e de dinamizar a formalização dos empreendimentos desse segmento.

O Programa Truck Rio não se aplica ao comércio ambulante e ao comércio exercido em feiras permanentes. O uso de mesas e cadeiras ao redor dos trucks deve seguir os procedimentos de autorização previstos em legislação específica.

Para você, empreendedor sobre rodas da Cidade do Rio de Janeiro, preparamos um passo a passo de como conseguir seu licenciamento, seguindo as regras em relação ao modo de autorização, aos cuidados sanitários, à prevenção de incômodos e à regulamentação da atividade em geral.

# GUIA DE LICENCIAMENTO ECONOMIA SOBRE RODAS TRUCK RIO

As atividades devem ser exercidas em estacionamento em áreas públicas.

## **As autorizações são outorgadas para:**

- Alimentos e bebidas, cabeleireiro, barbeiro, manicure, pedicure, maquiador, depilador, desenho de sobrancelhas, massagista, tatuagem, banho e tosa de pets, comércio pet, comércio de peças de vestuário, artesanato, bijuterias, chaveiro, cutelaria, funilaria, empalhamento, pequenos reparos em eletrodomésticos e relógios, comércio de livros, revistas, impressos em geral, pequenos serviços gráficos, manutenção de bicicletas, skates, patins e afins.
- Será concedida UMA autorização para cada Pessoa Jurídica de direito privado, exceto para casos de o empreendedor exercer sua atividade de forma itinerante e intermitente.
- A autorização será pessoal e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo.
- Os procedimentos de autorização serão feitos por meio digital, pelo site [carioca.rio/truckrio](http://carioca.rio/truckrio). Excepcionalmente, procedimentos não comportados pelo carioca.rio serão feitos de forma presencial.

# SOBRE AS VAGAS

O que é a vaga: espaço delimitado de área pública que se destine ao exercício da economia sobre rodas em dias e horários predeterminados.

As vagas serão definidas por ato da Coordenadoria Executiva de Diálogos Setoriais - CEDI, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI, em acordo com as Subprefeituras e a CET- RIO – Companhia de Engenharia de Tráfego do Município.

## Serão ofertados os seguintes tipos de vagas:

- ▶ **Fixas** – para empreendedores que já atuem no local ou em pontos em que a atividade seja indutora do desenvolvimento local, desde que não apresentem conflitos com os comércios e residências do entorno.
- ▶ **Itinerantes** – para empreendedores que desejarem atuar em locais diferentes, a serem definidos por meio de Requerimento de Consulta Prévia de Local com dias e horários predeterminados e devidamente autorizados.
- ▶ **Truck Parks** – para empreendimentos que poderão ser alocados em espaços públicos, com número limitado de vagas e com infraestrutura adequada.

O exercício da atividade respeitará a faixa livre de 1,5 metro em calçadas e passeio.

# CHAMAMENTO PÚBLICO PARA VAGA DE TRUCK RIO:

- Toda concessão de alvará para ocupação de vaga de Truck Rio será precedida de publicação de edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Município.
- O edital de chamamento será expedido em razão de apresentação, pelo empreendedor, de interesse de vaga pretendida ou disponibilidade de vaga de Truck Rio definida pela CEDI, para ampla divulgação aos interessados em obter alvará para exercer a atividade.
- Essa abertura de edital vincula-se estritamente à finalidade de conferir impessoalidade e publicidade à seleção de interessado em exercer a atividade de Truck Rio.
- Esse edital conterá: localização da vaga, prazo, condições e forma de apresentação das propostas, critérios de seleção e julgamento de propostas e documentos necessários.
- No caso de haver mais de um interessado na ocupação da vaga, serão aplicados os seguintes critérios de seleção: constatação de anterior exercício da atividade no local por um dos interessados ou sorteio na própria sessão de seleção (que será aberta aos interessados).
- O selecionado deverá atender aos procedimentos de autorização, apresentando requerimento de local no sistema carioca.rio/truckrio e cumprir os requisitos para a obtenção de Alvará de Autorização Transitória.
- Na ausência ou desistência do interessado, a CEDI poderá expedir novo edital de Chamamento Público.
- A CEDI publicará o resultado no Diário Oficial do Município.

# AUTORIZAÇÃO OU ALVARÁ DE **AUTORIZAÇÃO** **TRANSITÓRIA:**

- O pedido de alvará inicia-se pelo preenchimento e envio do Requerimento de Local, por meio do [carioca.rio/truckrio](https://carioca.rio/truckrio).
- No Requerimento de Local estarão todas as informações do interessado (identidade, CPF, comprovante de residência, inscrição municipal, telefone, e-mail, atividade a ser exercida, descrição do veículo, dias da semana e horários de funcionamento, informação sobre intenção de uso de toldo, mesas e cadeiras).
- O interessado deve apresentar ainda os seguintes documentos: autodeclaração referente à veracidade das informações, cartão de inscrição no CNPJ, CRLV do veículo, certificado de participação do responsável em curso na S/IVISA-RIO, apresentação descritiva dos bens e/ou serviços a serem oferecidos.
- A CEDI analisa deferindo ou não.

# OUTRAS DISPOSIÇÕES:

➤ O requerimento será deferido após integral atendimento das seguintes condições:

- a) Aprovação e disponibilidade da vaga requerida;
- b) Compatibilidade do veículo e das atividades pretendidas com a vaga disponível;
- c) Publicação do edital de chamamento público e seleção do interessado;
- d) Verificação da documentação;

➤ Deferido o requerimento, a Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da SEOP providenciará, por meio do sistema carioca.rio, a emissão do DARM para pagamento da Taxa de Uso de Área Pública e outorga de Alvará de Autorização Transitória, válido por 365 dias após comprovação do pagamento de Taxa de Licença para Estabelecimento.

➤ A partir da concessão do Alvará de Autorização Transitória, fica liberada a obtenção de licença sanitária de funcionamento.

➤ O processo de encerramento do licenciamento Truck Rio, após emissão de TUAP, do Alvará e do Licenciamento Sanitário pela S/IVISA RIO, se dará com a expedição da Autorização Especial Truck Rio pela CEDI/SEGOVI.

➤ Os equipamentos deverão dispor de fonte própria e autônoma de água potável, assim como sistema de captação de resíduos sólidos, além de atender às regras sanitárias e de boas práticas de higiene e limpeza.

➤ As principais restrições da atividade são atender o público nas vias de circulação, utilizar equipamentos com potencial explosivo ou inflamável, propagar sons e ruídos amplificados, promover amarrações de lonas e estirantes, dificultar o fluxo de pessoas com mesas, cadeiras, toldos e outros não autorizados, etc.

➤ Os responsáveis deverão providenciar junto à concessionária, a instalação de energia elétrica e seus medidores.

➤ Manter em local visível o Alvará de Autorização Transitória e a Licença Sanitária.

## GUIA DE LICENCIAMENTO



# 0 1 . 2 0 2 1



Aponte a câmera do celular para o QRCode e saiba mais  
sobre o Programa Economia Sobre Rodas Truck Rio.